



GOVERNO DE BURITINÓPOLIS

O PROGRESSO QUE VOCÊ VÊ
ADM 2013/2016

LEI MUNICIPAL Nº. 180/2014

DE 14 OUTUBRO DE 2014

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2014, conforme especifica, e dá outras providências.

MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA, Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de GOIAS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2014, crédito adicional ESPECIAL no valor total de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) com inclusão e alteração no PPA – Plano Plurianual 2010/2013, LDO –Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 e Lei Orçamentária vigente, de projeto na seguinte rubrica:

ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL
ÓRGÃO –10 PODER EXECUTIVO

08.243.0183.2.018 –MANUTENÇÃO DO FMDCA

3.3.90.30-Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros-P.Física.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.90-Outros Serv. De Terceiros-P.Jurídica.....	R\$ 3.000,00
4.4.90.52-Equipamento e Mat. Permanente.....	R\$ 2.000,00

Total.....R\$ 10.000,00

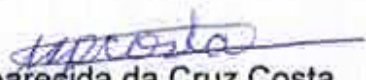
CRÉDITO

04.122.0052.2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE

3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua Publicação, revogando as disposições em contrato.

Gabinete do Prefeita Municipal de Buritinópolis, aos 14 dias do mês de outubro de 2014.


Maria Aparecida da Cruz Costa
Prefeita Municipal